



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 57, de 15 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a realização do Baile da Rainha da Expoasa 2025, ocorrido durante o evento realizado de 07 a 10 de agosto de 2025”.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, as informações abaixo:

- 1 – Quais foram os critérios adotados para a escolha e inscrição das candidatas?
- 2 – Qual foi o orçamento destinado ao evento e quais foram as fontes de custeio?
- 3 – Qual empresa, equipe ou comissão ficou responsável pela organização do baile, e qual o procedimento adotado para a contratação?
- 4 – Existe relatório ou prestação de contas específica sobre o evento? Se sim, encaminhar cópia a esta Casa de Leis.

Justificativa:

É dever do vereador, como representante legítimo do povo, fiscalizar e obter informações sobre eventos de relevância cultural e social do município, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos públicos. O Baile da Rainha é uma das atrações mais tradicionais da Expoasa, valorizando a cultura local, incentivando a participação da comunidade e movimentando o comércio e o turismo. Considerando que a Expoasa 2025 já foi realizada no período de 07 a 10 de agosto, é fundamental que esta Casa de Leis e a população tenham acesso a informações claras e detalhadas sobre a execução do Baile da Rainha, seus custos e sua organização.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Assim, o presente requerimento busca contribuir para a transparéncia administrativa e o acompanhamento das ações do Executivo Municipal, garantindo que os recursos investidos estejam em conformidade com o interesse público.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de Agosto de 2025.

Vereadores autores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Claudio Luiz Carvalho

ENCAMINHE-SE
EM 19/08/2025
KEL
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
19/08/2025